

MATRÍCULA
9.785FICHA
001

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-15.10.91:- UMA ÁREA DE TERRAS com **848,95052ha** iguais a 350,806 alqueires paulistas, denominada FAZENDA SÃO CARLOS I, situada no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Partindo de um marco de madeira cravado a margem esquerda de um córrego na divisa das terras de Benecek da Amazônia, daí segue-se com o rumo de 48°00'SW e com a distância de 5.668,00 metros, confrontando-se com as terras da Fazenda Santa Felicidade, até encontrar o marco nº 02; daí deflete-se para a esquerda com o rumo de 45°30'SE com a distância de 1.900,00 metros confrontando-se com as terras de Mauri Weirch e Walter Della Vechia até encontrar o marco nº 03; daí deflete-se para a esquerda, com o rumo de 49°30'NE e com a distância de 3.690,00 metros, confrontando-se com as terras de Marcos Gimenes, até encontrar o marco nº 04, que está cravado à margem esquerda de um córrego; daí segue-se com o rumo de 40°30'NW e com uma distância de 515,00 metros, pelo córrego no sentido a Jusante confrontando-se com terras de Benecek da Amazônia, até encontrar o marco nº 02; daí segue-se com o rumo de 05°00'NW e com uma distância de 1.310,00 metros, pelo córrego no sentido a Jusante, confrontando-se com terras de Benecek da Amazônia, até encontrar o marco nº 06; daí segue-se com o rumo de 61°00'NE e com uma distância de 535,00 metros, pelo córrego no sentido a Jusante confrontando-se com terras de Benecek da Amazônia, até encontrar o marco nº 07; daí segue-se com o rumo de 02°00'NE e com uma distância de 780,00 metros, pelo córrego no sentido a Jusante confrontando-se com terras de Benecek da Amazônia, até encontrar o marco nº 01. MIRAD nº 801.342.006.750-7.

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO CISNEROS JUNIOR, Médico Veterinário, portador do CIC nº 013.093.828; **DARCY CISNEROS**, Pecuarista, portador do CIC nº 013.093.668; e **LEIDE BENETTI CISNEROS**, solteira, maior, portadora do CIC nº 013.093.588, todos brasileiros, residentes em Tupã/SP.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nºs 5.491 e 5.492 do liv. 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de Outubro de 1991. Osvaldo Reiners, Oficial.

R-01-9.785:-DATA:-15.10.91:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de Julho de 1991, nas Notas do Tabelionato Primário de São Carlos do Ivaí/PR, às fls. 143evº do liv. nº 21, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **MARCOS GIMENES**, brasileiro, Pecuarista, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens com **DOLORES HIDALGO GREGO GIMENES**, portador da CI RG nº 398.936-SSP/PR e do CIC nº 313.270.879-87, por compra feita à **LEIDE BENETTI CISNEIROS**, solteira, maior, portadora da CI RG nº 1.179.276-SSP/SP e do CIC nº 013.093.588-34; **DARCY CISNEROS**, portador da CI RG nº 5.775.637-SSP/SP e sua mulher **NILZA MARLENE FRAGA CISNEROS**, portadora da CI RG nº 3.106.669-SSP/SP e inscritos no CIC nº 013.093.668-55; **FRANCISCO CISNEROS JUNIOR**, portador da CI RG nº 1.422.146-SSP/SP e sua mulher **MARIA THEREZINHA DE BARROS CISNEROS**, portadora da CI RG nº 2.304.352-SSP/SP e inscritos no CIC nº 013.093.828-91, ambos os casais casados no Regime de Comunhão Universal de Bens, todos brasileiros, Pecuaristas, residentes e domiciliados em Tupã/SP, no ato representados pelo procurador Darcy Pereira, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, residente e domiciliado em São Carlos do Ivaí/PR, portador da CI RG nº 1.150.780-SSP/PR e do CIC nº 158.874.169-53, conforme poderes constantes das procurações lavradas às fls. 47º do liv. nº 143 do 1º Cartório de Notas de Tupã/SP e fls nº 257 e 259 do liv. nº 02, do Tabelionato Primário de São Carlos do Ivaí/PR, pelo preço de C\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), não havendo condições especiais. REF nº 14.838 do liv. nº 01. ITBI no valor de C\$ 70.000,00. DOI conforme consta na Escritura. MIRAD nº 901.342.006.750-7. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de Outubro de 1991. Osvaldo Reiners, Oficial.

AV-02-02-9.785:-DATA:-06.11.91:- TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESEVAÇÃO DE FLORESTA:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, pelo proprietário **MARCOS GIMENES**, retro qualificado, para constar que a floresta ou forma de vegetação existente na área de 424,50ha relativos a 50% 50 total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA a requerimento do interessado. O declarante na qualidade de atual proprietário do imóvel, está ciente de que, de acordo com as disposições dos arts. 16 §§ 1º, 2º e 3º e 44 Parágrafo Único da Lei 7.803 de 18.07.89, fica vedada a alteração da área destinada à Reserva Legal, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento

MATRÍCULA
9.785FICHA
001-vº

RUBRICA

C.N.M. 065524.2.0009785-90

desta, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. REF. nº 15.006 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 06 e Novembro de 1991. Osvaldo. Reiners. Oficial *[assinatura]*

AV-03-9.785:-DATA:-16.12.93:- MANUTENÇÃO E MANEJO:-Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, pelo proprietário MARCOS GIMENES, retro qualificado, para constar que a floresta com a área de 374,4750 hectares, dentro dos seguintes LIMITES:- NOROESTE: com rumo 48º00'SW e distância de 2.136,84 metros confrontando com Santa Felicidade; SUDOESTE: com rumo de 45º30'SE com distância de 1.900,00 metros confrontando com Mauri Weirch e Walter D. Vechia; SUDESTE: com vários rumos e várias distância confrontando com Marcos Gimenes (Córrego); NORDESTE: com distância de 560,00 metros confrontando com Marcos Gimenes; NORDESTE: com distância de 1.380,00 metros, confrontando com Marcos Gimenes, parte da área total da propriedade que é de 848,95052 hectares, fica gravada como de Utilização Limitada, nela podendo ser feito apenas exploração racional com regime de manejo sustentado, desde que devidamente autorizado pelo IBAMA. O proprietário compromete-se a preservar e conduzir os indivíduos arbóres das classes inferiores de maneira tal, que mantenha o ecossistema em equilíbrio. Compromete-se ainda, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sem bom firme e valioso, ciente de que a área ficará vinculada ao IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. REF nº 20.905 do liv nº 01-A. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 16 de Dezembro de 1993. Osvaldo Reiners. Oficial *[assinatura]*

R-04-9.785:-DATA:-02.03.2001:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de fevereiro de 2001, no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Itaúba/MT, às fls. 035 do livro nº 016., o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **CRISTIANO JOSÉ QUAINI**, Engenheiro Agrônomo, portador da CI RG nº 1044892725-SSP/RS e CIC nº 635.418.400-30, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com **MARISTELA INÊS KUFFEL QUAINI**, Fisioterapeuta, conforme termo nº 8.144, lavrada às fls. 128 do livro nº B-21, em 26.09.1998, do Ofício de Registro Civil da Cidade de Carazinho/RS e **RICARDO ANDRÉ QUAINI**, solteiro, maior, Estudante, portador da CI RG nº 8044864182-SSP/RS e CIC nº 658.743.580-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Cruz Alta/RS, no ato representados por seu bastante Procurador PAULO EMIR LAUXEN, brasileiro, casado, Agricultor, portador da CI RG nº 8003995282-SSP/RS e CIC nº 272.440.670-20, residente e domiciliado em Cruz Alta/RS, conforme Procurações lavradas no Tabelionato de Cruz Alta/RS, no Liv. 549, às fls 071, em 12.02.2001 e Liv. nº 549, às fls 051, em 08.02.2001, respectivamente, por compra feita a **MARCOS GIMENES**, portador da CI RG nº 398.936-SSP/PR e sua mulher **DOLORES HIDALGO GREGO GIMENES**, portadora da CI RG nº 3.472.427-0-SSP/PR e CIC em conjunto 313.270.879-87, ambos brasileiros, Comerciantes, residentes e domiciliados em Sinop/MT, no ato representada por sua bastante procuradora substabelecida NADIR KOCH RODRIQUES, brasileira, casada, Comerciante, portadora da CI RG nº 408.307-SSP/MT e CIC nº 299.972.401-20, residente e domiciliada em Sinop/MT, conforme Procuração e Substabelecimento de Procuração lavrados no 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, no livro nº 161, fls. 182, em 09.02.1994, e Liv. S/040 às fls. 216 em 08.02.2001., pelo preço de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Condições. Existe Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, averbado sobre 50% do total da propriedade e Termo de Manutenção e Manejo, averbados nos AV-02 e AV-03, respectivamente desta matrícula. REF nº 41.635 do livro nº 01-B, ITBI no valor de R\$ 1.964,48. DOI conforme consta na Escritura. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, sob nº 010/2001. INCRA nº 902.012.152.099-4. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 02 de Março de 2001. Osvaldo Reiners. Oficial *[assinatura]*

R-05-9.785:-DATA:-14.07.03:- HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2560700129, emitida em 11 de Julho de 2.003, em Sinop-MT, por CRISTIANO JOSE QUAINI, a quantia de 2.250.000kg (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Quilos), de Soja Brasileira em Grãos a Granel, da safra a ser colhida em 2004, do Tipo Exportação, tendo como Credora CARGIL AGRÍCOLA S/A, localizada em Santa Carmem-MT, com vencimento para 30 de Março de 2.004, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia hipotecaria de 1º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 52.811 do livro nº 01-B e REG nº 13.087 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de Julho de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial *[assinatura]*

MATRÍCULA
9.785FICHA
002

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

AV-06-9.785:- DATA:- 04.08.03:- **LIBERAÇÃO:-** Procedê-se a esta averbação, nos termos da Solicitação de Baixa, expedida em 30 de Julho de 2.003, pela Cargill Agrícola S.A, devidamente assinada pelo administrador do mesmo, para promover a Baixa da Hipoteca de 1º Grau, constante no R-05, desta matrícula. REF nº 53.263 do livro 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Agosto de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-07-9.785:- DATA:-04.08.03:- **HIPOTECA DE 1º GRAU:** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2560700130, emitida em 30 de Julho de 2.003, em Sinop-MT, por CRISTIANO JOSE QUAINI, a quantia de 600.000kg (Seiscentos Mil Quilos), de Soja Brasileira em Grãos a Granel, da safra a ser colhida em 2004, do Tipo Exportação, tendo como Credora CARGIL AGRÍCOLA S/A, localizada em Santa Carmem-MT, com vencimento para 30 de Março de 2.004, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia hipotecária de 1º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 53.264 do livro nº 01-B e REG nº 13.213 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Agosto de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-08-9.785:- DATA:-03.09.03:- **HIPOTECA DE 2º GRAU:** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 2560700136/2560700150, emitida em 28 de Agosto de 2.003, em Sinop-MT, por CRISTIANO JOSE QUAINI, a quantia de 1.200.000kg (Um Milhão e Duzentos Mil Quilos), de Soja Brasileira em Grãos a Granel, da safra a ser colhida em 2004, do Tipo Exportação, tendo como Credora CARGIL AGRÍCOLA S/A, localizada em Santa Carmem-MT, com vencimento para 15 de Março de 2.004, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia hipotecária de 2º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 54.024 do livro nº 01-B e REG nº 13.559 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 de Setembro de 2.003. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-09-9.785:- DATA:- 04.06.04:- **LIBERAÇÃO:-** Procedê-se a esta averbação, nos termos da Solicitação de Baixa, expedida em 03 de Junho de 2.004, pela Cargill Agrícola S.A, devidamente assinada pelo administrador do mesmo, para promover a Baixa da Hipoteca de 1º e 2º Grau, constante no R-07 e R-08, desta matrícula. REF nº 58.507 do livro 01-B. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Junho de 2.004. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-10-9.785:- DATA:-26.08.05:- **HIPOTECA DE 1º GRAU:** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 0001499-I 16, emitida em Cuiabá/MT, aos 24 de Agosto de 2.005, no valor de 5.544.000Kg (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUILOS), **De Soja em Grãos, safra 2005/2006**, tendo como credora INLOGS LOGÍSTICA LTDA, com sede em Campo Novo do Parecis/MT, com vencimento para 30 de Março de 2.006, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia hipotecária de 1º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. REF nº 65.954 do livro nº 01-C e REG nº 17.725 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 26 de Agosto de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-11-9.785:- DATA:-19.05.06:- **CASAMENTO:-** Procedê-se a esta averbação nos termos da Certidão de Casamento nº 9.956, lavrada às fls. nº 195, do livro nº B-20, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruz Alta/RS, em 03 de Janeiro de 2.003, comprobatória do Casamento de **RICARDO ANDRÉ QUAINI e DANIELA MACHADO RITTERBUSCH QUAINI**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, para constar a alteração de seu estado civil para **CASADO**. REF nº 69.338 do livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 19 de Maio de 2.006. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-12-9.785:- DATA:-19.05.06:- **HIPOTECA DE 2º GRAU:** Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 0004104-I 16, emitida em Cuiabá/MT, aos 08 de Maio de 2.006, no valor de 4.500.000Kg (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL QUILOS), **De Soja brasileira em Grãos, a granel da safra 2006/2007, do tipo exportação**, tendo como credora AGRENCO DO BRASIL S/A, com sede em Campo Novo do Parecis/MT, com vencimento para 28 de Fevereiro de 2.007, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Garantia Hipotecária de 2º Grau, nas condições constantes da referida Cédula. Parte do Penhor será registrado na Comarca de Cláudia/MT. REF nº 69.341 do livro nº 01-C e REG nº 18.785 do livro nº 03. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 19 de Maio de 2.006. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

MATRÍCULA
9.785

FICHA
002-vº

RUBRICA

C.N.M. 065524.2.0009785-90

R-13-9.785:- DATA:-13.11.06.- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 12 de Setembro de 2.006, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. MARCOS FALEIROS DA SILVA, da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, extraído do Processo nº 2005/314, Espécie - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA, tendo como Parte Autora - **BUNGE FERTILIZANTES S/A** e como Parte Ré - **CRISTIANO JOSÉ QUAINI**, para que se proceda ao registro da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da causa R\$ 1.002.929,42. REF nº 71.881 livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Novembro de 2.006. Osvaldo Reiners. Oficial. *Assuram*

R-14-9.785:- DATA:-13.03.08.- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, nº 00753/2008/2104/027, datado de 03 de Março de 2.008, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Adriana Santos Tolentino, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Dr. WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 02541.2005.036.23.00-0, tendo como Reclamante - **EDSON CARVALHO CARDOSO** e como Reclamado - **CRISTIANO JOSÉ QUAINI (Fazenda Santo Inácio)**, para que se proceda ao registro da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da causa R\$ 24.529,60. REF nº 77.439 livro nº 01-C. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Março de 2.008. Osvaldo Reiners. Oficial. *mlb*

AV-15-9.785:- DATA:-22.07.09.- **REDUÇÃO DE PENHORA:** Proceda-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1492, datado de 03 de Julho de 2.009, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho - Dr. FERNANDO SARAIVA ROCHA, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído dos Autos de Processo nº 02541.2005.036.23.00-0, onde consta como Reclamante - **EDSON CARVALHO CARDOSO** e como Reclamado - **CRISTIANO JOSÉ QUAINI (FAZENDA SANTO INÁCIO)**, para que se proceda a REDUÇÃO DA PENHORA, **permanecendo a Penhora somente sob 50%** do imóvel da presente matrícula, constante no R-14, supra. REF nº 82.742 do livro nº 01-C. Custas: R\$ 7,80. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Julho de 2.009. Osvaldo Reiners. Oficial. *mlb*

R-16-9.785:- DATA:-31.08.10.- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 02839/2010/2104/027, datado de 02 de Agosto de 2010, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho - Dr. FERNANDO SARAIVA ROCHA, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 00248.2009.036.23.00-1, onde consta como Autor - **CARLOS DERCIO FONSECA** e como Réu - **CRISTIANO JOSÉ QUAINI (Fazenda Santo Inácio)**, para que se proceda ao Registro da PENHORA, **sobre parte ideal de 10,00Has**, do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 14.393,15. REF nº 88.630 livro nº 01-D. Custas: R\$ 42,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 31 de Agosto de 2010. Osvaldo Reiners. Oficial. *mlb*

R-17-9.785:- DATA:-16.09.10.- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 03332/2010/2104/027, datado de 02 de Setembro de 2010, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário - **ANTÔNIO CAMPELO DA SILVA FILHO**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho - Dr. WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 00644.2008.036.23.00-8, onde consta como Reclamante - **ZULMIRA DA SILVA DOS SANTOS**, e como Reclamado - **CRISTIANO JOSÉ QUAINI (FAZENDA SANTO INÁCIO)**, para que se proceda ao Registro da PENHORA, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 12.635,87. REF nº 88.854 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 42,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 16 de Setembro de 2010. Osvaldo Reiners. Oficial. *mlb*

R-18-9.785:- DATA:-28.09.10.- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 03414/2010/2104/027, datado de 06 de Setembro de 2010, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho - Dr. WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 01426.2009.036.23.00-1, onde consta como Autor - **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, e como Réu - **CRISTIANO JOSÉ QUAINI (FAZENDA SANTO INÁCIO)**, para que se proceda ao Registro da PENHORA, **sobre a fração ideal de 50%**, do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 1.900,61. REF nº 89.043 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 42,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 28 de Setembro de 2010. Osvaldo Reiners. Oficial. *mlb*

MATRÍCULA
9.785FICHA
003

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

R-19-9.785:- DATA:-13.12.10:- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 04173/2010/2104/027, datado de 10 de Novembro de 2.10, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho - Dr. FERNANDO SARAIVA ROCHA, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 01426.2009.036.23.00-1, onde consta como Autor - MARCOS PEREIRA DOS SANTOS e como Réu - CRISTIANO JOSÉ QUAINI (Fazenda Santo Inácio), para que se proceda ao Registro da PENHORA, sobre fração ideal de 50%, do imóvel da presente matrícula, pertencente ao Executado. Valor da Causa: R\$ 1.900,61. REF nº 90.510 livro nº 01-D. Custas: R\$ 42,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Dezembro de 2.010. Osvaldo Reiners. Oficial *[assinatura]*

R-20-9.785:- DATA:-13.12.10:- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 04271/2010/2104/027, datado de 17 de Novembro de 2010, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho - Dr. WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 01462.2009.036.23.00-5, onde consta como Autor - JOSÉ EDIANDRO DE BORBA e como Réu - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, para que se proceda ao Registro da PENHORA, sobre fração ideal de 50%, do imóvel da presente matrícula, pertencente ao Executado. Valor da Causa: R\$ 28.509,45. REF nº 90.511 livro nº 01-D. Custas: R\$ 42,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Dezembro de 2.010. Osvaldo Reiners. Oficial *[assinatura]*

R-21-9.785:- DATA:-04.04.11:- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 00326/2011/2104/027, datado de 22 de Fevereiro de 2.011, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho - Dr. WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 02046.2009.036.23.00-4, onde consta como Autor - ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO e como Réu - CRISTIANO JOSÉ QUAINI (FAZENDA SANTO INÁCIO), para que se proceda ao Registro da PENHORA, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 8.557,11. REF nº 92.448 livro nº 01-D. Custas: R\$ 42,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 04 de Abril de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial *[assinatura]*

AV-22-9.785:- DATA:-20.05.11:- **REDUÇÃO DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado nº 00673/2011/2104/097, datado de 04 de Abril de 2.011, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho - Dr. WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído dos Autos de Processo nº 02046.2009.036.23.00-4, onde consta como Autor - ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO e como Réu - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, para que se proceda a REDUÇÃO DA PENHORA, permanecendo a Penhora somente sob 50% do imóvel da presente matrícula, constante no R-21, desta matrícula. REF nº 93.456 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 8,40. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 20 de Maio de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial *[assinatura]*

R-23-9.785:- DATA:-20.07.11:- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado nº 01482/2011/2204/027, datado de 22 de Junho de 2.011, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria - Gilvan Galvão da Silva, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Dr. WANDERLEY PIANO DA SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 01753.2009.036.23.00-3, onde consta como Autor - ANDERSON TADEU ZANINI e como Réu - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, para que se proceda ao registro da PENHORA, sobre fração ideal de 50%, do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 5.707,33. REF nº 94.936 livro nº 01-D. Custas R\$ 42,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 20 de Julho de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial *[assinatura]*

AV-24-9.785:- DATA:-16.11.11:-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão nº 26594, datada de 05 de Outubro de 2.011, devidamente assinada pela Distribuidora ROSELI DE FÁTIMA PEREIRA GIMENEZ, do Cartório Distribuidor da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, com referência a Ações Cíveis Confirmação de Distribuição, conforme Lei de Execuções nº 11.382/06, Art. 615-A, do CPC; Distribuído em 18/04/2009 para Segunda Vara, registrado no Distribuidor no livro: Feitos Cíveis sob nº 2009/155 - Código: 31071, Cível - Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho, tendo como Exequente - FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e como Executados: CRISTIANO JOSÉ QUANI e MARISTELA INES KUFFEL QUANI, a fim de que proceda a averbação da **AÇÃO**. Valor da Causa: R\$ 609.922,69. REF nº 97.388 do livro nº 01-D. Custas: R\$ 8,40. O referido é



verdade e dou fé. Sinop, 16 de Novembro de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial

R-25-9.785:- DATA:-03.04.12:- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 00254/2012/2204/027, datado de 17 de Fevereiro de 2.012, devidamente assinado pela MM Juíza do Trabalho Drª. PAULA NEVES PEREIRA, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 0000110-38.2011.5.23.0037, onde consta como Autor - **BENEDITO AUGUSTO DE MAGALHÃES** e como Réu - **CRISTIANO JOSÉ QUAINI**, para que se proceda ao registro da PENHORA, sobre fração ideal de 50%, do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 6.157,03. REF nº 100.242 livro nº 01. Custas R\$ 127,06. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 de Abril de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-26-9.785:- DATA:-08.11.12:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 3.384, datado de 19 de Outubro de 2.012, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria GIOVANNA PENA DE PAULA SANTOS, por ordem da Exma. Juíza do Trabalho Dra. TATIANA DE OLIVEIRA PITOMBO, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região da Comarca de Sinop/MT, extraído do Processo nº 02541.2005.036.23.00-0, onde consta como Reclamante - EDSON CARVALHO CARDOSO e como Reclamado - CRISTIANO JOSE QUAINI, para que se proceda a LIBERAÇÃO da PENHORA, constante no R-14, desta matrícula. REF nº 105.439 do livro nº 01. Custas: R\$ 9,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Novembro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-27-9.785:- DATA:-08.11.12:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 3.505, datado de 30 de Outubro de 2.012, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria GIOVANNA PENA DE PAULA SANTOS, por ordem da Exma. Juíza do Trabalho Dra. THAMARA TALINI ZANCHET, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região da Comarca de Sinop/MT, extraído do Processo nº 02541.2005.036.23.00-0, onde consta como Reclamante - EDSON CARVALHO CARDOSO e como Reclamado - CRISTIANO JOSE QUAINI, para que se proceda a LIBERAÇÃO da Redução de PENHORA, constante no AV-15, desta matrícula. REF nº 105.596 do livro nº 01. Custas: R\$ 9,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Novembro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-28-9.785:- DATA:-14.12.12:- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 02206/2012/2204/027, datado de 26 de Outubro de 2.012, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria GIOVANNA PENA DE PAULA SANTOS, por ordem da MM. Juíza do Trabalho Drª. TATIANA DE OLIVEIRA PITOMBO, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 0000698-45.2011.5.23.0037, onde consta como Autor - **JOSÉ DE MORAIS DE GODOY** e como Réu - **CRISTIANO JOSÉ QUAINI**, para que se proceda a Averbação da PENHORA, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 10.421,11. REF nº 106.177 livro nº 01. Custas R\$ 228,88. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de Dezembro de 2.012. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-29-9.785:- DATA:-11.03.13:- **PENHORA:-** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão, datada de 13 de Fevereiro 2.013, devidamente assinado pela Gestora Judiciária - BEQUES SOLANGE GRISA LESEUX, sob jurisdição do MM. Juiz de Direito Dr. ANDRÉ LUCIANO COSTA GAYVA, da 2ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do Artigo 659, § 4º do CPC, extraído dos autos de Execução nº 936-92.2009.811.004 - código: 31071, em que FIAGRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, move contra CRISTIANO JOSE QUAINI E MARISTELA INES KUFFEL QUAINI, para que se proceda a Averbação da PENHORA, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 609.922,69. REF nº 107.867 do livro nº 01. Custas: R\$ 47,90. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 11 de Março de 2.013. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-30-9.785:- DATA:-22.03.13:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 197, datado de 05 de Março de 2.013, devidamente assinado pela Analista Judiciária MARINA PIMENTA DANTAS, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Dr. WILLIAN GUILHERME CORREIA RIBEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região da Comarca de Sinop/MT, extraído do Processo nº 01462.2009.036.23.00-5, onde consta como Autor - JOSÉ EDIANDRO DE BORBA e

MATRÍCULA

9.785

FICHA

004

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

como Réu - CRISTIANO JOSE QUAINI, para que se proceda a LIBERAÇÃO da PENHORA, constante no R-20, desta matrícula. REF. nº 108.046 do livro nº 01. Custas: R\$ 9,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Março de 2.013. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-31-9.785:- DATA:-18.11.13:- **PENHORA:-** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 00654/2013/2104/027, datado de 17 de Setembro de 2.013, devidamente assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. WILLIAN GUILHERME CORREIA RIBEIRO, da 1ª VT, do Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 01776.2007.036.23.00-6, onde consta como Exequente - ERISOM LIMA GOMES e como Réu - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre fração ideal de 50%, do imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 12.378,28. PROT. nº 113.219 do livro nº 01, de 11.11.2013. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 18 de Novembro de 2.013. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-32-9.785:- DATA:-08.05.14:- **PENHORA:-** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão para fins de Averbação, datada de 19 de Março de 2.014, devidamente assinada pela Gestora Judiciária Substituta MARIA DE FÁTIMA MANARIM, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. CLÓVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO, da 3ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, nos termos do Artigo 659, § 4º do CPC, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº antigo: 670/2010 e nº novo: 9847-52.2010.811.0015, em que são Partes - BANCO CNH CAPITAL S/A, Contra - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, JOSÉ QUAINI e ELENITA MIOSO QUAINI, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa R\$ 938.953,79. PROT. nº 116.636 do livro nº 01, de 28.04.2014. Custas: R\$ 51,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 08 de Maio de 2.014. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-33-9.785:- DATA:-22.05.15:- Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Certidão, datada de 06 de Fevereiro de 2.015, devidamente assinada pela Gestora Judiciária e Substituta ROSIMEIRY MORAES NUNES, da 2ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, referente Ação Monitoria distribuída em 21.06.2010, sob nº Único 5482-52.2010.811.0015 - Código: 126268, tendo como Autora - AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e como Réus - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, RICARDO ANDRÉ QUAINI e DANIELA RITTERBUSCHU QUAINI, para que se proceda a Averbação da AÇÃO. Valor da Causa R\$ 341.270,63. PROT. nº 124.269 do livro nº 01, de 28.04.2015. Custas: R\$ 10,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Maio de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial

AV-34-9.785:- DATA:-27.10.15:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1.317, datado de 18 de Outubro de 2.015, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Dr. FLÁVIA KEIKO KIMURA, da 2ª VT Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, extraído do Processo nº 01753.2009.036.23.00-3, onde consta como Autor - ANDERSON TADEU ZANINI e como Réu - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, para que se proceda a LIBERAÇÃO da PENHORA, constante no R-23, desta matrícula. PROT. nº 128.099 do livro nº 01 de 23.10.2015. Custas: R\$ 11,10. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de Outubro de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial

R-35-9.785:- DATA:-23.03.17:- **PENHORA:-** Nos termos do Despacho/Mandado de Citação nº 780/2016, datado de 24 de Novembro de 2.016, assinado eletronicamente pelo MM Juiz Federal da 1ª Vara Dr. MURILO MENDES, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Sinop/MT, extraído do Processo nº 4562-83.2016.4.01.3603, onde consta como Exequente - IBAMA e como Executado - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, para que se proceda a Averbação da Penhora, sobre fração ideal de 50%, do imóvel da presente matrícula. Valor do Débito R\$ 40.064.562,00. PROT. nº 137.485 do livro nº 01, de 21.03.2017. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 23 de Março de 2.017. Osvaldo Reiners. Oficial

R-36-9.785:- DATA:-16.02.18:- **PENHORA:-** Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de registro de imóveis, acompanhado da Certidão de Inteiro Teor do Ato de Penhora, datada de 04 de Dezembro de 2.017, devidamente assinada pela Gestora Judiciária Vânia Maria Nunes da Silva, por determinação do MM Juiz de Direito Dr. CLÓVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO, da 3ª Vara Cível da

Comarca de Sinop/MT, extraído nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 8671-43.2007.811.0015, Código: 91326, em que consta como Credor - ARI DAHER SANTOS e como Devedores - CRISTIANO JOSE QUAINI e ALEXANDRE LUIZ MONEGAT, para que se proceda o Registro da Penhora, do imóvel da presente matrícula. Valor da causa: 673.150,08. PROT nº 144.723 do livro nº 01, de 07.02.2018. Custas: R\$ 63,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 16 de Fevereiro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial.

AV-37-9.785:- DATA:-21.03.18:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 13 de Março de 2.018, conforme Protocolo nº 201803.1311.00455651-IA-081, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 27.02.2018, emitida por SUELI ASTOLFO e aprovado por JULIANA VIEIRA ALVES, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 00009986520155230037, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de CRISTIANO JOSE QUAINI, inscrito no CPF nº 635.418.400-30 e RICARDO ANDRE QUAINI, inscrito no CPF nº 658.743.580-72, proprietários do imóvel da presente matrícula. PROT nº 145.357 do livro nº 01, de 13.03.2018. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Março de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial.

AV-38-9.785:- DATA:-21.08.18:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 03 de Agosto de 2.018, conforme Protocolo nº 201808.0313.00569095-IA-330, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 03.08.2018, emitido por SUELI ASTOLFO e aprovado por JULIANA VIEIRA ALVES, da 2ª VT do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, referente ao Processo nº 00008277420165230037, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de CRISTIANO JOSÉ QUAINI, inscrito no CPF nº 635.418.400-30, proprietário de uma fração ideal de 50% do imóvel da presente matrícula. PROT nº 148.656 do livro nº 01, de 03.08.2018. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Agosto de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial.

AV-39-9.785:- DATA:-26.10.18:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 18 de Outubro de 2.018, conforme Protocolo nº 201810.1809.00614001-IA-670, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 27.09.2018, emitido por SUELI ASTOLFO e aprovado por BRUNA TERCARIOLI RAMOS, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT referente ao Processo nº 00012410920155230037, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de CRISTIANO JOSÉ QUAINI, inscrito no CPF nº 635.418.400-30 e RICARDO ANDRE QUAINI, inscrito no CPF nº 658.743.580-72, proprietários do imóvel da presente matrícula. PROT nº 150.576 do livro nº 01, de 18.10.2018. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 26 de Outubro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial.

AV-40-9.785:- DATA:-07.02.19:- **INDISPONIBILIDADE:-** Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, datada de 24 de Janeiro de 2.019, conforme Protocolo nº 201901.2410.00692472-IA-609, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrado em 16.01.2019, emitido por SUELI ASTOLFO e aprovado por BRUNA TERCARIOLI RAMOS, ambas da 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, referente ao Processo nº 01753200903623003, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de CRISTIANO JOSÉ QUAINI, inscrito no CPF nº 635.418.400-30, proprietário de uma fração ideal de 50% do imóvel da presente matrícula. PROT nº 152.493 do livro nº 01, de 24.01.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 07 de Fevereiro de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial.

AV-41-9.785:- DATA:-21.03.19:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 37, datado de 14 de Fevereiro de 2.019, devidamente assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO, da 1ª VT Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região de Sinop/MT, com referência ao Processo nº 01426.2009.036.23.00-1, tendo como Autor - MARCOS PEREIRA DOS SANTOS e como Réu - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, para que se proceda a Liberação das Penhoras constantes nos R-16, R-17, R-18, R-19, R-21, AV-22 e R-31, desta matrícula. PROT. nº 153.289 do livro nº 01, de 01.03.2019. Custas: R\$ 13,80. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Março de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial.

MATRÍCULA
9.785FICHA
005

RUBRICA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

AV-42-9.785:- DATA:-26.03.19:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 13 de Março de 2.019, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201903.1314.00740028-TA-460, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.1311.00455651-IA-081, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-37, desta matrícula. PROT. nº 153.555 do livro nº 01, de 14.03.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 26 de Março de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

AV-43-9.785:- DATA:-06.12.19:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão/Conclusão, datado de 18 de Novembro de 2.019, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. BRUNO VINÍCIUS LIMA BRAGIATO, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, com referência ao Processo nº 0000110-38.2011.5.23.0037, para que se proceda a Liberação da Penhora constante no R-25, desta matrícula. PROT. nº 160.006 do livro nº 01, de 25.11.2019. Custas: R\$ 13,80. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 06 de Dezembro de 2.019. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

R-44-9.785:- DATA:-03.01.20:- **ARREMATACÃO:-** Nos termos da Carta de Arrematação nº 36, datada de 17 de Outubro de 2.018, devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. WILLIAM GUILHERME CORREIRA RIBEIRO, da 1ª VT de Sinop, conforme Processo nº 01426-2009.036.23.00-1, onde consta como Autor: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS e como Réu: CRISTIANO JOSÉ QUAINI, **fração ideal de 50%** do imóvel da presente matrícula foi Arrematado por **CLEBER DA SILVA RIBEIRO CARDOZO**, brasileiro, Vendedor, portador da CNH nº 01889439904-DETRAN/PR, CI RG nº 742001-SESP/MS e inscrito no CPF nº 172.360.828-99, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062349 01 55 1999 2 00020 069 0003771 28, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Ivinhema/MS, com **ELENIR EUZÉBIO SALINO CARDOZO**, brasileira, Balconista, portadora da CNH nº 00574578775-DETRAN/PR, CI RG nº 1130487-SESP/MS e inscrita no CPF nº 710.766.541-34, com endereço na Rua Marcílio Dias, nº 700, Jardim Paraíso, em Apucarana/PR, pelo preço de R\$ 1.150.307,75 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). CONDIÇÕES:- As constantes da referida Carta de Arrematação; Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, relativos a 50% do total da propriedade e Termo de Manutenção e Manejo; Hipotecas, constantes nos R-10 e R-12; Penhoras constantes nos R-13, AV-28, AV-29, AV-32, R-35 e R-36; Ação constantes nos AV-24 e AV-33; e Indisponibilidade, constantes nos AV-38, AV-39 e AV-40, desta matrícula. ITBI no valor de R\$ 23.011,92. PROT. nº 159.976 do livro nº 01, de 22.11.2019. Custas: R\$ 4.335,10. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 de Janeiro de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

AV-45-9.785:- DATA:-03.01.20:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 03 de Dezembro de 2.019, conforme Protocolo de Cancelamento nº 201912-0311-01010600-TA-410, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por SUELI ASTOLFO, da 2ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.2410.00692472-IA-609, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-40, desta matrícula. PROT. nº 160.273 do livro nº 01, de 03.12.2019. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 de Janeiro de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

AV-46-9.785:- DATA:-03.01.20:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão/Conclusão, datada de 18 de Novembro de 2.019, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. BRUNO VINÍCIUS LIMA BRAGIATO, da 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, com referência ao Processo nº 0000698-45.2011.5.23.0037, onde consta como Autor - JOSÉ DE MORAIS DE GODOY e como Réu - CRISTIANO JOSÉ QUAINI, para que se proceda a Liberação da Penhora constante no AV-28, desta matrícula. PROT. nº 160.334 do livro nº 01, de 05.12.2019. Custas: R\$ 13,80. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 03 de Janeiro de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial *[Assinatura]*

AV-47-9.785:- DATA:-15.04.20:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 03 de Março de 2.020, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202003.0316.01081234-TA-170, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por SUELI ASTOLFO, da 2ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de

MATRÍCULA
9.785

FICHA
005-vº

RUBRICA

C.N.M. 065524.2.0009785-90

Sinop/MT, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.0313.00569095-IA-330, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-38, desta matrícula. PROT nº 162.145 do livro nº 01, de 20.03.2020. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de Abril de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

AV-48-9.785:- DATA:-15.04.20:- **LIBERAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 16 de Março de 2.020, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202003.1617.01096558-TA-640, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emitida por ANGELO HENRIQUE PERES CESTARI, da 2ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Sinop/MT, com referência ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.1809.00614001-IA-670, para que se proceda o Cancelamento da Indisponibilidade, constante no AV-39, desta matrícula. PROT nº 162.351 do livro nº 01, de 20.03.2020. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 15 de Abril de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

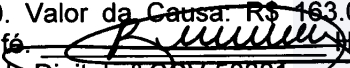
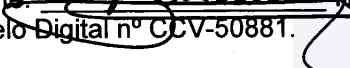
R-49-9.785:- DATA:-02.08.21:- **PENHORA:-** Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 10 de Junho de 2021, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria RAMON GARCIA DUSI, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. LUIS CARLOS DE MIRANDA, da 14ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído do Processo nº 0000177-62.2018.8.07.0001, nos termos do art. 838, do CPC/2015, onde consta como Exequente - PETRIBU, CABRERA E PIRES DE MELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 18.036.273/0001-51, como Executado - RICARDO ANDRE QUAINI, inscrito no CPF nº 658.743.580-72, e como Fiel Depositário - RICARDO ANDRE QUAINI, já qualificado, para que se proceda o Registro da Penhora sobre 50% do imóvel da presente matrícula pertencente a Ricardo Andre Quaini. Valor da Causa R\$ 202.967,79. Recebida em 13.07.2021 via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI). PROT nº 175.241 do livro nº 01, de 14.07.2021. Custas: R\$ 77,00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 02 de Agosto de 2.021. Dulce Maria Walker Bohnenberger. Oficial. *[Assinatura]*

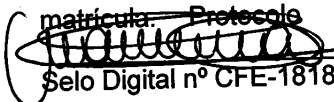
R-50-9.785 - DATA: 12.04.2023 - **PENHORA:** Nos termos da decisão com força de Termo de Penhora, datada de 28.03.2023, assinada eletronicamente por Raquel Mundim Moraes Oliveira Barbosa, da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, referente ao Processo nº 0036009-35.2013.8.07.0001, tendo como Exequente - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I; e como Executado - RICARDO ANDRE QUAINI, inscrito no CPF nº 658.743.580-72, procedo a este registro para constar que parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado Ricardo Andre Quaini foi PENHORADO. Valor da causa R\$ 7.078.592,20. Protocolo nº 197.329 de 30.03.2023. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 90,50. Selo Digital nº BWS-69239.

Av-51-9.785 - DATA: 05.12.2023 - **BAIXA DE PENHORA:** Procede-se a esta averbação conforme Ofício nº 52/2023-E, datado de 22.11.2023, por determinação da MMª. Juíza de Direito Dra. Gisele Alves Silva, da 4ª Vara Cível de Lucas do Rio Verde/MT, com referência ao Processo nº 0000936-92.2009.8.11.0045, tendo como Exequente - FIAGRIL LTDA; e como Executados - CRISTIANO JOSE QUAINI, MARISTELA INES KUFFEL QUAINI, RICARDO ANDRE QUAINI e DANIELA RITTERBUSCH QUAINI, para constar as BAIXAS da Ação constante no **Av-24-9.785** e da Penhora constante no **Av-29-9.785**, ambas desta matrícula. Protocolo nº 206.714 de 23.11.2023. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital nº BZH-69105.

Av-52-9.785 - DATA: 21.05.2024 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** A requerimento da interessada, instruído com certidão datada de 03.04.2024, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, averbo a distribuição de execução de título extrajudicial, em 08.06.2015, pelo juízo da 1ª Vara Cível de Sinop/MT, registrado sob nº 0007374-20.2015.8.11.0015, em que é Exequente - M.S. COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.854.745/0001-10; e Executados - RICARDO ANDRÉ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP 1º SERVIÇO REGISTRAL Registro de Imóveis, Títulos e Documentos CNPJ: 00.179.028/0001-38 Aparecida Maria Hartmann Registradora Interina		
MATRÍCULA Nº	LIVRO	C.N.M.	FICHA	RUBRICA
9785	02	065524.2.0009785-90	6	

QUAINI, inscrito no CPF nº 658.743.580-72; CRISTIANO JOSÉ QUAINI, inscrito no CPF nº 635.418.400-30; DANIELA RITTERBUSCH QUAINI, inscrita no CPF nº 957.527.810-00; e MARISTELA INES QUAINI, inscrita no CPF nº 811.252.590-00. Valor da Causa: R\$ 163.060,80. Protocolo nº 212.139 de 17.04.2024. O referido é verdade e dou fé.   Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital nº CCV-50881.

Av-53-9.785 - DATA: 20.01.2025 - **BAIXA DE PENHORA**: Nos termos do Ofício nº 700/2024, datado de 11.12.2024, acompanhado da Decisão, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Cristiano dos Santos Fialho, da 3ª Vara Cível de Sinop/MT, com referência ao processo nº 0008671-43-2007.8.11.0015, averbo nesta data a BAIXA da Penhora constante no **R-36-9.785**, desta matrícula. Protocolo nº 222.728 de 18.12.2024. O referido é verdade e dou fé.  Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital nº CFE-18181.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

